

INDICAÇÃO N.º 587/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NOS LOCAIS ONDE HAJA AULAS DE RECREAÇÃO COM CRIANÇAS, OBJETIVANDO O IMPEDIMENTO DESSAS À EXPOSIÇÃO SOLAR).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Sol escaldante nesse período do ano pode causar sérias doenças e desmaios, principalmente, nas crianças que possuem peles mais sensíveis e menos resistência do que os adultos;

CONSIDERANDO que diversos pais de crianças que estudam no CEMEI – Pro<sup>fa</sup> ELZA MARIA DE SOUZA FAVA FIGUEIRA, nos procuraram, onde queixaram-se do Sol forte que incide sobre as crianças nas aulas recreativas realizadas naquela instituição;

CONSIDERANDO que essas aulas são de suma importância para essas crianças, entretanto, para não lhes causar danos à saúde seria necessário à instalação de coberturas nos locais onde as mesmas ocorrem;

CONSIDERANDO que em outros CEMEI's pode estar ocorrendo o mesmo problema, sendo assim, a verificação pelo setor competente do Poder Público é necessária,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de cobertura nos locais onde haja aulas de recreação com crianças, objetivando o impedimento dessas à exposição solar, uma vez que trata-se de pedido dos pais dessas crianças que prezam por sua saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Novembro de 2005.

ELIAS GHIOTTO  
ELIAS GIOTTO  
VEREADOR